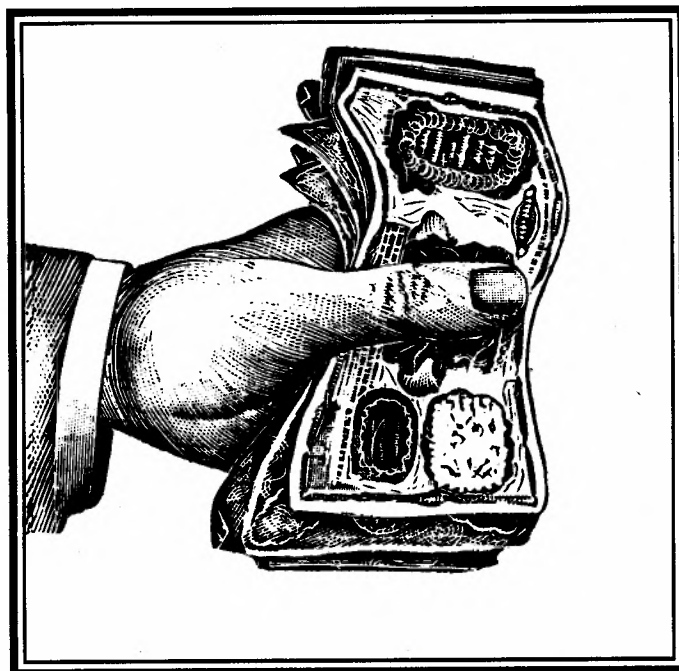


UMA POLÍTICA SALARIAL



JUSTA

*"A inflação é como um Robin Hood às avessas:
ela tira do fraco e dá ao forte"*

• **ANTONIO CARLOS M. MATTOS**

Professor do Departamento de Informática e Métodos Quantitativos da EAESP/FGV e autor do livro *A Inflação Brasileira*, SP, Vozes, 1987.

I. INTRODUÇÃO

Suponhamos que um assalariado seja contratado em março com um salário de Cz\$ 10.000,00 custando um quilo de feijão Cz\$ 50,00 no início desse mês. Vamos supor que todo seu salário seja gasto para comprar feijão. (Isto não altera em nada o que se segue, além de dispensar o uso da Cesta Básica, Índice de Preços e outros termos complicados, tornando o texto

mais didático.) E vamos admitir, ainda, que todo seu salário seja uniformemente gasto durante o mês de março, como ocorre com as classes de baixa renda, que recebem vales e antecipações.

Isto posto, e num ambiente de inflação zero, o assalariado consegue comprar $10.000/50 = 200$ kg de feijão por mês, todo mês. Esta é a situação ideal, onde não há perdas inflacionárias. Em qualquer outra situação de inflação seu poder de compra será sempre inferior aos 200 kg por mês, e essa redução é o que se chama de "perdas".

Por exemplo, se a inflação em março for de 10%, o preço do feijão em 1º de abril será de Cz\$ 55,00/kg e, com seu salário, o empregado comprará apenas $10.000/52,50 = 190,5$ kg, onde 52,50 é o preço médio do kg de feijão em março (este cálculo é demonstrável matematicamente).

Assim sua perda seria de

$$200 - 190,5 = 9,5 \text{ kg/mês}$$

ou 4,8% de perdas inflacionárias (9,5/200). (Mediremos as perdas também em kg/mês, porque é mais fácil de entender o seu significado do que falar em 4,8%.)

Partindo daí, podemos fazer com que as perdas sejam anuladas, mesmo com a inflação de 10%. Basta que, no salário, elas sejam compensadas, por um pagamento adicional de 5% (metade da inflação de março). Seu salário ficaria, portanto:

Salário-base de março	10.000,00
Compensação das Perdas (5%)	<u>500,00</u> +
Salário Bruto de março	10.500,00

Para ver que nesse caso as perdas se tornam nulas, basta calcular quantos kg podem ser comprados: $10.500/52,50 = 200 \text{ kg}$, ou seja, a mesma quantidade comprada com inflação zero (não consideramos os descontos e impostos, que já é outro assunto).

O problema prático é que a inflação de março só será conhecida em abril, após terem sido pagos os Cz\$ 10.500,00. Assim, o que se deve fazer é, ao invés dos 5%, usar como percentual a metade da inflação prevista para março. A forma mais simples é utilizar a inflação média dos três meses anteriores (dezembro a fevereiro, no

caso) como sendo a inflação prevista de março, em um procedimento parecido com o do cálculo da URP, unidade de referência de preços.

Essa aproximação poderá gerar ganhos ou perdas para o trabalhador, mas combinada a uma política de indexação mensal, será a que menos perdas provocará e, portanto, será a política mais justa sob essa perspectiva.

Nossa afirmação tem por base a simulação por computador de seis políticas salariais em sete ambientes inflacionários diferentes, com o cálculo das perdas correspondentes, da qual trataremos neste texto.

II. AS SIMULAÇÕES

Para tornar mais compreensível a simulação, é conveniente examinar antes um caso real, cujos dados são mostrados no Quadro 1. Vemos, nesse caso, que cobre o período compreendido entre março de 1986 e fevereiro de 1987, que a inflação provocou uma redução no poder de compra de 9,4 kg de feijão por mês (ou 4,7% do total que poderia ser comprado sem inflação: 2.408 kg). Observemos que aqui o preço do feijão cresce com a inflação e que os kg comprados são obtidos dividindo-se o salário pelo seu preço médio no mês (exemplos em outubro: $9.260/(52,19 + 52,93)/2 = 176 \text{ kg}$; $9.260/50 = 185 \text{ kg}$).

QUADRO 1: Simulação de um Caso Real em 1986/1987

Mês	Sal. real(Cz\$)	Salário com inflação zero (Cz\$)	Taxa de inflação mensal (%)	Preço do feijão no dia 1º (Cz\$/Kg)	Kg de feijão comprados no mês	Kg de feijão comprados com inflação zero
mar	9.260	9.260	- 1,3	50,00	186	185
abr	9.260	9.260	0,4	49,35	187	185
mai	9.260	9.260	1,1	49,56	186	185
jun	9.260	9.260	1,0	50,09	184	185
jul	9.260	9.260	0,8	50,58	182	185
ago	9.260	9.260	1,1	51,00	181	185
set	9.260	9.260	1,2	51,57	178	185
out	9.260	9.260	1,4	52,19	176	185
nov	18.520	18.520	3,3	52,93	344	370
dez	9.260	9.260	7,3	54,68	163	185
jan	11.112	9.260	16,8	58,65	175	185
fev	11.112	9.260	13,9	68,52	152	185
mar	-	-	14,4	78,07	-	-
Totais					2.295	2.408

Perdas reais: $2408 - 2295 = 113 \text{ Kg/ano} = 9,4 \text{ Kg/mês}$

Perdas %: $113/2408 = 4,7\%$ (redução anual do poder de compra)

OBS.: Valores calculados com 16 casas decimais

Nas simulações que realizamos foram incluídas as seguintes políticas:

1. **Indexação mensal:** o salário é reajustado mensalmente com base na inflação do mês anterior (ainda não usado no Brasil).

2. **Gatilho de 20%:** reajuste de 20% no salário quando a inflação acumulada supera esse valor; o resíduo é transferido para o mês seguinte (usado no Plano Cruzado).

3. **Plano Bresser:** reajuste fixo por três meses com base na inflação média dos três meses anteriores (em vigor em dez./87).

4. **Reajuste semestral:** o salário é reajustado a cada seis meses, com base na inflação acumulada dos seis meses anteriores; o congelamento é semestral (usado antes do Plano Cruzado).

5. **Reajuste anual:** o salário é congelado por doze meses, sendo reajustado pela inflação acumulada no período (usado até 1979).

6. **Indexação compensada:** política (1) acima

com compensação mensal das perdas (metade da inflação prevista), como já foi mencionado (ainda não usada no Brasil).

Partimos sempre das seguintes bases:

- Salário básico em 30/março: Cz\$ 10.000,00.

- Preço de 1 kg de feijão em 1º/março: Cz\$ 50,00.

- Perdas médias mensais (%) = kg comprados no ano com a política salarial indicada dividido por 2.600 kg (200 kg x 13 salários).

- O 13º salário é pago em novembro.

- A simulação vai de 1º de março a 28 de fevereiro do ano seguinte (12 meses).

- Observa-se também os números que aparecerão entre parênteses nas duas últimas simulações a serem apresentadas significam ganhos reais (com preços em baixa, o poder de compra do salário aumenta).

Seguem-se os resultados obtidos nas simulações realizadas.

	POLÍTICA SALARIAL	S.IND.	GAT. 20	BRES.	R.SEM.	R.ANU.	I.C/C
Economia Desenvolvida (0,33% a/m constante)	Sal. em fev. (Cz\$)	10.369	10.000	10.369	10.200	10.000	10.386
	Kg feijão perd/mês	0,4	4,4	0,4	2,1	4,4	0,0
	perdas anuais (%)	0,2	2,0	0,2	1,0	2,0	0,0
Inflação Crescente (5% a 11% a/m)	Sal. em fev. (Cz\$)	22.130	20.736	20.063	14.384	10.000	23.181
	Kg feijão perd/mês	8,2	27,9	17,6	39,6	67,7	1,0
	perdas anuais (%)	3,8	12,9	8,1	18,3	31,2	0,5
Inflação Inercial (11% a/m cte)	Sal. em fev. (Cz\$)	31.518	29.860	31.518	18.704	10.000	33.251
	Kg feijão perd/mês	11,3	25,9	11,3	55,5	96,0	0,0
	perdas anuais (%)	5,2	12,5	5,2	25,6	44,3	0,0
Anarquia (1% a 19% a/m)	Sal. em fev. (Cz\$)	25.959	24.883	19.112	13.442	10.000	28.000 (*)
	Kg feijão perd/mês	10,5	24,5	36,9	43,1	64,3	3,2 (*)
	perdas anuais (%)	4,8	11,3	17,0	19,9	29,7	1,5 (*)
Hiperinflação (30% a/m cte)	Sal. em fev. (Cz\$)	179.216	74.301	179.216	48.268	10.000	206.098
	Kg feijão perd/mês	28,3	92,7	28,3	108,5	154,8	0,0
	perdas anuais (%)	13,0	42,8	13,0	50,1	71,4	0,0
Choque Heterodoxo (19% a 1% a/m)	Sal. em fev. (Cz\$)	30.584	29.860	41.584	22.980	10.000	31.237
	Kg feijão perd/mês	9,9	26,6	(23,6)	55,2	109,7	(1,7)
	perdas anuais (%)	4,6	12,3	(10,9)	25,5	50,7	(0,8)
Desinflação (11% a 5% a/m)	Sal. em fev. (Cz\$)	24.503	20.736	26.984	17.472	10.000	25.299
	Kg feijão perd/mês	8,5	25,4	(1,4)	45,7	86,5	(0,1)
	perdas anuais (%)	3,9	11,7	(0,6)	21,1	39,9	0,0

(*) Ver item IV

III. ANÁLISE DOS RESULTADOS

A partir das simulações acima, podemos determinar as perdas médias nos sete cenários apresentados.

Perdas médias em sete cenários							
Política	R.An	R.Sem	Gat	Bre	Ind	I.C	
Perdas médias (kg/mês)	83	50	32	10	11	0,3	
Perdas médias anuais (%)	38	23	15	5	5	0,2	

De posse desses resultados, podemos analisar os impactos das seis políticas salariais, para quaisquer situações inflacionárias.

Uma primeira conclusão que se depreende é que as seis políticas podem ser divididas em dois grandes tipos: as de altas perdas (reajustes anual e semestral e gatilho) e as de baixas perdas (Bresser, indexação e indexação compensada).

Assim, as três primeiras só devem ser utiliza-

das em países desenvolvidos, onde a inflação é baixa, pois do contrário acarretarão pesadas perdas aos assalariados, isto é, o salário real irá sendo reduzido, chegando mesmo a 28,5% de seu valor inicial após 12 meses (hiperinflação com congelamento anual).

Quanto às três políticas de baixas perdas médias, o Plano Bresser e a Política de Indexação se equivalem, se a inflação for constante. Entretanto, havendo variação mensal, o Plano Bresser apresenta sérios problemas de estabilidade, na medida em que:

a) se a taxa subir, as perdas podem chegar a 17%, correspondendo então praticamente aos reajustes semestrais (cenário anárquico);

b) se a taxa cair, podem ocorrer ganhos reais de até 10,9%, um fato inédito, levando os empresários, naturalmente, a impedir que a taxa baixe, para não transferir parte de sua renda aos assalariados.

Assim, como o Plano Bresser apresenta resultados instáveis, além de impedir (na prática)

a inflação de baixar, também deve ser descartado como uma política justa.

Restam as Políticas de Indexação e Compensada, que apresentam perdas estavelmente baixas (isto é, em qualquer cenário), não tendo ultrapassado a 13% ao ano.

Mas na Compensada, além de estáveis, suas perdas são ainda menores, não tendo ultrapassado a 1,5% ao ano para mais, ou 0,8% para menos, em nenhum caso analisado; junte-se a isso o fato de tal política ter apresentado uma perda média quase ideal (0,2% a/a). Por estas razões é ela que emerge como a política mais justa dentre as seis.

IV. COMO IMPLEMENTAR A NOVA POLÍTICA

No quadro 2 apresentamos um detalhamento de uma das simulações efetuadas, no qual se esclarece como os salários mensais podem ser determinados (cenário anárquico, onde esta

QUADRO 2: Política de Indexação Compensada: Cálculo dos Salários Mensais num Cenário Anárquico (1% a 19% a/m)

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)
Mês	infl. %	sal. index. (Cz\$)	% comp.	compens. (Cz\$)	salário recebido (Cz\$)	preço no dia 1º (Cz\$)	Kg com-prados	Kg c/ infl. zero	OBS.
jan	- 2,27	-	-	-	-	-	-	-	-
fev	- 0,64	-	-	-	-	-	-	-	-
mar	1,00	10.000	-	-	10.000	50,00	199	200	Sal. inicial (Hoje)
abr	2,64	10.100	- 0,32	32	10.068	50,50	197	200	
mai	4,27	10.366	0,50	52	10.418	51,83	197	200	
jun	5,91	10.809	1,32	143	10.952	54,05	197	200	
jul	7,55	11.448	2,14	245	11.693	57,24	197	200	
ago	9,18	12.312	2,96	364	12.676	61,56	197	200	
set	10,82	13.442	3,78	508	13.949	67,21	197	200	
out	12,45	14.896	4,59	684	15.580	74,48	197	200	
nov	14,09	33.504	5,41	1.813	35.316	83,76	394	400	13º salário
dez	15,73	19.112	6,23	1.191	20.303	95,56	197	200	
jan	17,36	22.118	7,05	1.559	23.667	110,59	197	200	
fev	19,00	25.959	7,87	2.043	28.000	129,79	197	200	
mar	-	-	-	-	-	154,46	-	-	
Totais							2.562	2.600	

Perdas: 2.600 - 2.562 = 38 Kg/ano = 3,2 Kg/mês
 Perdas (%) = 38/2.600 = 1,5% anual médio
 (Vide item II)

Política apresenta as maiores perdas, de 1,5%, já mencionado).

Trata-se do caso de um assalariado que recebe um salário de Cz\$ 10.000,00 em março.⁽¹⁾ Vamos primeiramente determinar qual deverá ser seu salário em abril, que é o mês em que estamos agora (por hipótese).

■ Como determinar o salário de abril

Na coluna 2 vemos as taxas de inflação (oficial: IPC - IBGE) verificadas até agora: 1% em março, - 0,64% em fevereiro, etc.

O salário de abril será obtido adicionando-se ao de março duas parcelas: a "correção monetária" de março (1%) mais a compensação de abril.

Acrescentando a primeira parcela, temos

$$10.000 + 1\% = \text{Cz\$ } 10.100,00,$$

que é o salário corrigido para abril (coluna 3).

A inflação média dos três últimos meses (como feito com a URP) foi de: $(-2,27 - 0,64 + 1,00)/3 = -0,64\%$. Assim, a metade deste percentual $(-0,64/2 = -0,32\%$, coluna 4) deverá ser acrescida ao salário já corrigido, a título de compensação pela inflação durante o mês de abril:

$10.100 + (-0,32\%) = 10.100 - 32$ (col. 5) = Cz\$ 10.068, que será o salário a ser recebido em abril (coluna 6).

O mesmo procedimento indicado acima é válido para os demais meses, quaisquer que sejam eles.

■ Como analisar as perdas sofridas com esta nova política

O restante do quadro 2 procura mostrar que esta nova política é justa, já que as perdas são mínimas.

Para tanto, completamos a coluna 2, incluindo as demais taxas de inflação que, por hipótese, tenham ocorrido efetivamente. Para simplificar, suponhamos que as taxas sofram aumentos constantes de 1,6364% ao mês. Assim, teríamos:

$$1 + 1,6364 = 2,6364\% \text{ em abril (coluna 2)}$$

$2,6364 + 1,6364 = 4,2728\%$ em maio (coluna 2), etc.

A partir dessas taxas podemos preencher as colunas 3, 4, 5 e 6 com os valores indicados.

A coluna 7 mostra o comportamento do preço de 1 kg de feijão, que custava Cz\$ 50,00 no dia 1º de março⁽²⁾. Em 1º de abril seu preço terá

subido para:

$$50 + 1\% = \text{Cz\$ } 50,50 \text{ (coluna 7)}$$

e, em 1º de maio, para

$$50,50 + 2,64\% = \text{Cz\$ } 51,83 \text{ (coluna 7),}$$

o mesmo valendo para as demais linhas dessa coluna.

A coluna 8 mostra quantos kg de feijão podem ser comprados com o salário recebido no início do mês, levando em conta que o preço do feijão vai aumentando durante o mês. São obtidos dividindo-se o salário recebido pelo preço médio do mês:

$$10.000 / (50,00 + 50,50)/2 = 199 \text{ kg (março)}$$

$$10.068 / (50,50 + 51,83)/2 = 196,78 \text{ kg (abril)}$$

A coluna 9 mostra a situação ideal, onde as perdas salariais são nulas, pois não há inflação. Nesse caso, o salário se mantém em Cz\$ 10.000,00, e o preço fica constante e igual a Cz\$ 50,00 kg. Conseqüentemente, todo mês é possível comprar sempre 200 kg de feijão.

Finalmente, o total da coluna 8 fornece quantos kg puderam ser comprados durante um ano (2.562 kg), enquanto o total da coluna 9 (2.600 kg) indica quantos kg poderiam ser comprados com inflação zero, isto é, sem perdas salariais.

A diferença dos valores acima fornece as perdas infligidas ao assalariado por essa política (38 kg/ano), ou 1,5% ao ano, em média (indicado no quadro 2), como, aliás, já mencionamos anteriormente.

V. CONCLUSÕES FINAIS

Perdas de 1,5% ao ano no pior cenário inflacionário possível (anárquico), jamais se viram na História brasileira. Na prática, esta percentagem significa que não há mais qualquer interesse em se manter a inflação no país, já que, a essa taxa de 1,5%, é impossível manter o nefasto processo de concentração de renda dos politicamente mais fracos para os mais fortes; o que, afinal, é o que motiva o mecanismo inflacionário.

Por essa razão, não será fácil implementar essa nova política, pois tira dos agentes econômicos todo o encanto da inflação, embora os economistas a seu serviço naturalmente venham a levantar argumentos mil para mostrar que proteger salários é querer cancelar as sagradas leis do livre mercado, uma frase em que, convenhamos, nem eles mesmos acreditam mais... □

1. O que se segue vale para qualquer salário, e não apenas para o mencionado.

2. Essa análise é válida para qualquer preço considerado.